

-----ATA NÚMERO 41/2017-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM TRINTA DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE.-----

-----Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva Afonso, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Rui Miguel da Silva Barreto, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente José Jorge de Faria Soares, Chefe de Divisão Jurídica.-----

---Além dos acima referenciados estiveram também presentes nesta reunião, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Andreia Caetano e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação Sandra Machado, Sandra Silva e João Beja.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída

em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando-se este período, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, distribuiu pelos membros da Câmara Municipal um documento onde se encontram expressos todos os serviços contratados pelo Município do Funchal desde o início do corrente ano até ao presente. Mais informou que a informação facultada encontra-se publicada no sítio oficial do Município na internet, no separador “Contratação Pública”, onde qualquer cidadão pode ter acesso à mesma. Desta forma, é dado cumprimento ao artigo 48.º da Lei de Orçamento do Estado.-----

----- - Intervindo sobre o tema em apreço, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se neste documento se encontravam discriminados todos os contratos ou todas as despesas, acentuando que todas as despesas devem ser comunicadas.-----

----- - Respondeu o Senhor Vice-Presidente, Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, que existem despesas que obrigatoriamente têm de ser publicadas no portal dos contratos públicos (base.gov.pt), sob pena de irregularidades nos processos de contratação pública. Contudo, existem outras que não estão abrangidas por este imperativo legal, mas que devem ser comunicadas à Câmara Municipal, a título de dever de informação.

Estas podem ser comunicadas posteriormente, não sendo este dever requisito prévio para a contratação. O documento agora distribuído versa, precisamente, sobre estas últimas despesas. Mais esclareceu que esta informação consta atualmente no atual sítio oficial do Município na internet, porque o mesmo comporta esta possibilidade ao contrário do que sucedia com o anterior.-----

----- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, esclareceu que a solicitação da força política que representa foi alicerçada no dever de informação à Câmara Municipal, mencionado pelo Senhor Vice-Presidente.-----

----- - Fazendo uso da palavra, a Senhora Vereadora Joana Afonso, do PSD, alertou para a situação vivida presentemente pela Senhora Maria do Carmo Teles Gonçalves, residente no Canto do Muro. A munícipe está a ser alvo de uma ação de despejo, podendo em virtude desta situação, ficar desalojada.-----

----- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Coligação Confiança, declarou que iria acompanhar esta situação.-----

----- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, no respeitante aos processos de licenciamento das vítimas dos incêndios de agosto do ano transato, questionou, atendendo à urgência associada a esta problemática, se era necessário solicitar todos os projetos que estavam a ser exigidos pela Câmara Municipal tais como o de betão armado, ITED e demais especialidades. “Tal consubstancia-se numa burocracia desmesurada, que nada aligeira a resolução dos problemas dos

munícipes afetados”, sublinhou.-----

----- - O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal está obrigada, por lei e sob pena de responsabilidade dos decisores e técnicos, a cumprir todo o procedimento urbanístico. Revelou que fez tentativas para aligeirar os procedimentos, mas tem de cumprir com o quadro legal vigente. Não obstante esta premissa, lembrou que a Câmara Municipal apoia na elaboração dos projetos e que constituiu o Gabinete de Apoio à Recuperação do Funchal (GARF) de forma a dar o melhor acompanhamento possível aos cidadãos atingidos por aquela tragédia.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se os munícipes afetados estavam a pagar taxas municipais pela reconstrução das suas habitações, ao que o Senhor Presidente respondeu que estavam isentos de todos esses tributos.-----

-----Insistindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, afirmou que era necessário encontrar uma solução de equilíbrio entre as imposições legais e os anseios das vítimas.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Martins, da Coligação Confiança, reiterou que atendendo às competências atribuídas por lei aos órgãos para legislar, que não é o caso dos Municípios pois não têm poderes para o efeito, só no todo nacional, mormente a nível de alterações legislativas, é que se pode encontrar uma solução legal para agilizar os procedimentos.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP,

questionou se havia uma data prevista para a apresentação do orçamento municipal.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, respondeu que tencionava fazê-lo no dia catorze (14) de dezembro, alertando, contudo, que seria necessário articular esta data com a realização da assembleia municipal, afirmando que iriam ser encetados contactos com este órgão.-----

----- - Fazendo uso da palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, alertou para uns baldes de calceteiro que se encontravam abandonados em frente ao Centro Comercial Anadia. Segundo indagações que tinha efetuado, julga que não deverão pertencer à Câmara Municipal. De qualquer forma, gostaria que fosse confirmado.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, declarou que iria ordenar que fosse averiguada esta situação.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

-----O Senhor Vereador do PSD, Elias Gouveia, não participou na discussão e votação dos dois (2) processos que se seguem:-----

1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

----- - **Clube Desportivo Nacional:** - Foi presente e aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Vereador da Confiança, João Pedro Vieira:-----

---“Considerando que: 1. O Padel é um desporto recente e em franca expansão que tem o início da sua prática em Portugal em 2001; 2. Na Madeira tem vindo a crescer a sua prática e pretende-se contribuir para a incrementação desta modalidade desportiva; 3. O III Torneio Internacional de Padel CD Nacional/Visit Funchal, que vai decorrer de 05 e 09 de dezembro, realiza-se na cidade do Funchal, contará com a participação de atletas de várias nacionalidades e com uma forte componente de atletas regionais; 4. Este evento é aberto à participação da população em geral, integrando-se nas comemorações do 107º. Aniversário do Clube Desportivo Nacional, sendo para todos os efeitos considerado como de interesse municipal; 5. O evento com um caráter vincadamente social torna-se importante para a dinâmica da cidade; 6. A realização de uma prova desta dimensão necessita de todos os apoios institucionais e privados por forma a ser mais um grande cartaz anual da cidade do Funchal com repercussão internacional; 7. A organização do evento, dados os inúmeros contactos que acarreta, não permitiu que fosse possível apresentar a candidatura ao apoio municipal nos termos definidos no número 1 do artigo 7º. do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, no entanto dada a fundamentação supra mencionada, constata-se que se trata de um evento de interesse para o Município do Funchal; 8. A verba atribuída pela presente deliberação tem o cabimento 2017/5202. 9. Fica a entidade organizadora do evento obrigada ao

cumprimento de todas as obrigações constantes no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, designadamente a apresentar um relatório que demonstre a aplicação das verbas concedidas, assim como a publicitar o apoio ora concedido através da inclusão do logótipo ou brasão do Município do Funchal em todos os suportes gráficos de promoção e divulgação do evento, bem como em toda a informação publicitária difundida nos meios de comunicação social. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d) do artigo 4.º, n.º 2, do artigo 7.º e n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, o apoio financeiro de € 4.500,00 ao evento denominado “III Torneio Internacional de Padel CD Nacional/Visit Funchal”.-----

--- - A propósito deste ponto, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, apresentou algumas dúvidas que se reconduzem ao facto da atribuição deste apoio poder estar a colocar em causa o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, nomeadamente o número 1, do artigo 7.º, que estipula que os pedidos de apoio devem ser apresentados até o dia trinta e um (31) de agosto do ano anterior.-----

--- - O Senhor Presidente afirmou que o número 2 da norma citada

pelo Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, permite que, a título excepcional, aquele prazo possa ser dispensado. Igualmente lembrou que antes de ser eleito como Presidente da Câmara Municipal, em dois mil e treze, não existia nenhum regulamento que disciplinasse a atribuição destes apoios e que hoje em dia existe um diploma que veio impor uma disciplina no âmbito dos requisitos para aceder a estas subvenções municipais, bem como no controlo das mesmas e na formalização das candidaturas. Claro que o ideal seria que todos os pedidos de apoio fossem apresentados até dia trinta e um (31) de agosto. No entanto, e falando em termos percentuais, denota-se que o número de apoios concedidos ao abrigo do número 2, do artigo 7.º do regulamento é claramente menor do que os atribuídos às candidaturas apresentadas dentro de prazo.-----

--- - O Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Coligação Confiança, elucidou que as associações estão a ser sensibilizadas para fazerem um esforço de planeamento das suas atividades e eventos, de forma a que possam, com segurança, apresentar os pedidos de apoio dentro dos prazos regulamentares.-----

2 - ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO:-----

----- - **Atribuição do direito de exploração de espaço localizado à Avenida Sá Carneiro denominado “A Gruta” – Alteração da Composição de Júri:** - Em presença do respetivo processo e com base na informação da Divisão de Contratação Pública (refª 78/DCP/2017), a Câmara deliberou, por

unanimidade, nomear para membro do júri do concurso mencionado em título, a Dra. Magda Perestrelo, atendendo a que dois dos elementos do júri, nomeado anteriormente, solicitaram transferência para outros serviços públicos e outro invocado incompatibilidade.-----

3 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Empreitada de “Nova Acessibilidade à Vereda da Freirinha” – Aprovação da Minuta do Contrato:** - Foi presente e unanimemente aprovada, a minuta do contrato a celebrar com a Sociedade denominada “Firma Construções, Sociedade Unipessoal, Lda.”, adjudicatária da empreitada de “Nova Acessibilidade à Vereda da Freirinha”, pelo valor de € 362.449,53 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos).-----

4 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução do CDS/PP, sobre a “Criação do Cartão Eco Funchal”:** - O Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, apresentou a proposta, que abaixo se transcreve:-----
---“A qualidade de vida de uma cidade está associada às boas práticas ambientais, à forma responsável e regrada como cada um de nós utiliza os recursos naturais, à disponibilidade de cada cidadão para fazer a seleção e separação dos lixos e ao gesto simples mas muito apreciado de não atirar lixo ao chão. Uma cidadania responsável, o cuidado e o préstimo que cada munícipe do Funchal dedica ao seu espaço, à Cidade e em particular à

qualidade ambiental, deve ser reconhecido e recompensado pelos decisores políticos, contribuindo para elevar a consciência ambiental e recuperar a ideia de que uma cidade limpa não é uma cidade com muita gente a limpar mas uma cidade com pouca gente a sujar. O Funchal já foi Cidade premiada internacionalmente pela qualidade ambiental, pela beleza dos seus jardins e espaços públicos. É tempo de recuperarmos esse prestígio a esse estudo. A qualidade ambiental, a limpeza e preservação da Cidade, dos seus jardins e espaços verdes deve ser assumida como uma prioridade na gestão do Município do Funchal, mas também como fator de mobilização dos Funchalenses em torno de uma melhor educação ambiental. Este envolvimento das populações é crucial para os residentes e fundamental para a imagem que a Cidade dá de si aos milhares de turistas que todos os anos afluem ao Funchal. E é por isso que quem limpa mais do que suja deve ser recompensado por esse esforço. O Cartão Eco é o instrumento adequado para premiar os munícipes pelo seu esforço em prol do desenvolvimento sustentável e da qualidade ambiental no Funchal, atribuindo-lhe um Cartão onde acumula pontos de cada vez que entrega na rede de recolha municipal (ex: Estação dos Viveiros) os resíduos inscritos no Regulamento do Cartão Eco Funchal, pontos esses que depois são convertidos em descontos na fatura da água. É justo que assim seja. Com este projeto, o Município procede a uma profunda alteração em termos de filosofia ambiental, somando vantagens. Poupa nos recursos humanos, técnicos e financeiros

porque é o munícipe quem procede à recolha e entrega dos lixos, ao mesmo tempo que promove a prevenção, a educação ambiental e assegura a limpeza em todo o concelho. O funcionamento do cartão é sujeito a um Regulamento específico cuja proposta se anexa”.-----

--- - Na apresentação da presente Proposta de Resolução, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, acentuou que os responsáveis políticos deverão colocar a política ambiental no centro da sua atividade, tomando medidas que incentivem as boas práticas neste âmbito. Não se deverá pugnar pelo diapasão de “*não muita gente a limpar*”, mas sim pelo de “*pouca gente a sujar*”. Durante muito tempo, o Funchal foi considerada uma cidade limpa, vencedora de inúmeros prémios ambientais a nível internacional. Torna-se necessário recuperar esse prestígio e estatuto. A proposta ora apresentada visa ser uma medida de incentivo à população e que a premeie pelo auxílio que dá ao Município na prossecução da sua política ambiental, e pretende ser um contraponto a uma legislação que normalmente assume uma componente mais penalizadora do que educativa. Seria interessante para os cidadãos terem um retorno, um prémio que consistiria na acumulação de pontos que se traduziriam, posteriormente, em descontos na sua fatura da água. Obviamente que se admite ajustamentos na proposta, principalmente de ordem técnica, mas a ideia seria uma contribuição e a criação de uma imagem de marca para o Funchal.-----

--- - Intervindo, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Coligação Confiança, demonstrou a sua discordância com algumas considerações presentes na proposta em apreço. Afirmou que a Câmara Municipal entrega inúmeros certificados a instituições de diversa natureza, em cerimónia pública, precisamente por as mesmas terem evidenciado boas práticas ambientais e que se traduzem em bonificações previstas, há já vários anos, no Regulamento de Resíduos Sólidos e Comportamentos Poluentes no Concelho do Funchal.-----

---Prosseguindo na sua intervenção, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Coligação Confiança, demonstrou estar totalmente contra o conteúdo do parágrafo 3 da proposta, por o mesmo não corresponder minimamente à realidade. A título meramente exemplificativo, na semana passada, o Funchal foi galardoado com o prémio “*Município Mais Azul*”, no pretérito mês de setembro foi-lhe atribuída a “*Bandeira Verde ECOXXI*”, em dois mil e oito a distinção “*Cidades Limpas*”. Neste último caso, é sua firme convicção que o Funchal só não venceu mais vezes pelas simples razão de o ano de dois mil e oito ter sido o último em que foi atribuído aquela menção.-----

---Continuando, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Coligação Confiança, esclareceu que uma das prioridades do Executivo é a área ambiental, como é denotado pelo trabalho que é feito há muitos anos na área da recolha seletiva, efetuada porta-a-porta. Neste domínio, lembrou que os munícipes podem adquirir

contentores de recolha seletiva, a preços abaixo do mercado, no Departamento de Ambiente da Câmara Municipal. Por outra via, lembrou que a recolha de resíduos efetuada pelo Município está aliada à componente social, sendo que existem várias doações efetuadas a instituições de cariz altruístico, resultantes de bens adquiridos com a entrega dos resíduos.-----

---Concluindo, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Coligação Confiança, reconheceu que o cartão é uma forma de incentivo, mas lembrou que nos termos da lei, é necessário efetuar um estudo económico-financeiro que não consta da proposta, bem como não é mencionado qual o valor a descontar. Por outra via, lembrou que o ponto de entrega não pode ser na Estação de Transferência e Triagem de Resíduos Sólidos (ETTRS), nos Viveiros, atendendo a que naquela estrutura municipal já existe um grande fluxo de entrega de resíduos. Pugnou pela alteração da proposta, tendo em conta os motivos que apresentou.-

--- - Retorquindo, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, declarou que se sente bastante orgulhoso pelo facto do Funchal ter vencido todos os galardões ambientais mencionados. Esclareceu que a sua proposta visa exprimir o sentimento dos funchalenses que são da opinião que têm uma cidade menos limpa do que há anos atrás. Não descarta que a razão para tanto poderá estar associada a calamidades como o vinte (20) de fevereiro ou os incêndios. Em nenhum momento, com a apresentação da presente proposta, quis minorar o esforço ou o trabalho desenvolvido pela

autarquia. Reiterou que o cerne da proposta é incentivar a participação universal dos munícipes, incluindo os condomínios. Obviamente, o regulamento definirá as questões mais técnicas e de operacionalidade, mas tal não prejudica a questão política na sua globalidade, presente nesta proposta de resolução. A mesma acrescenta indubitavelmente valor à política ambiental, e isso é provado pelo facto de já vários municípios por todo o país estarem a implementar esta ideia e a mesma estar a ter resultados positivos.-----

---Concluindo, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, afirmou que não é pela razão de o Funchal estar na vanguarda que deverá deixar de ser cada vez mais ambicioso. A questão ambiental tem de estar no centro da ordem do dia e esta proposta tem o condão de criar um envolvimento coletivo, que não deve ser descurado.-----

--- - Intervindo, o Senhor Presidente declarou que comunga com os princípios presentes na proposta, mas que não pode concordar com os termos em que a mesma é colocada, pelas razões apresentadas pela Senhora Vereadora Idalina Perestrelo. Questionou o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, se numa base de diálogo e consenso, estaria aberto a aceitar alterações à proposta de resolução.-----

--- - Fazendo uso da palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, afirmou que considerava a proposta em apreciação uma mais-valia para as boas práticas ambientais, estando eivada de

pedagogia. Frequentemente, os cidadãos criticam o trabalho da Câmara Municipal na área do ambiente. Não considera correto a proposta de alteração efetuada pelo Senhor Presidente, que do seu ponto de vista revela falta de democraticidade.-----

--- - Respondendo, o Senhor Presidente exprimiu a sua discordância com a posição apresentada pela Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, pois é precisamente, no âmbito da democraticidade e do diálogo, que está a ser efetuado o pedido de alteração da proposta pelas razões oportunamente apresentadas. Era mais simples votar simplesmente contra, mas essa não é a forma de atuação ou maneira de estar da Coligação que integra.----

--- - Intervindo, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Coligação Confiança, declarou que nunca poderá concordar com a ideia que o Funchal é uma cidade menos limpa do que há anos atrás. O Departamento de Ambiente faz um esforço enorme diariamente para que o Município tenha uma excelente qualidade de vida ambiental. Revelou que ainda há pouco tempo teve a oportunidade de estar numa reunião com pessoas que lhe confidenciaram que o Funchal é uma das cidades mais limpas que já tinham visto. Reconhece que há muito a fazer, mas o que está a ser feito, que é bastante, está a sê-lo bem.-----

--- - Tomando o uso da palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, declarou que como era do conhecimento público, é deputado e por esse motivo sabe muito bem o que é aprovar na generalidade e na especialidade. Privilegia mais a eficácia das

medidas que a exposição de motivos que sustentam as mesmas. A si o que lhe importa é que a medida avance, e se conseguir isso, fazendo alterações à sua proposta, numa base consensual, o aceitará por uma causa maior. Face ao exposto, aceita as alterações propostas pela Coligação Confiança, que são as seguintes:-----

---Supressão do 3.º parágrafo – *“O Funchal já foi Cidade premiada internacionalmente pela qualidade ambiental, pela beleza dos seus jardins e espaços públicos. É tempo de recuperarmos esse prestígio e esse estatuto.”*;-----

---O penúltimo parágrafo passa a ter a seguinte redação: *“É justo que assim seja. Com este projeto, o Município promove a prevenção, a educação ambiental e assegura a limpeza em todo o concelho.”*;----

---O último parágrafo passa a ter a seguinte redação: *“O funcionamento do cartão é sujeito a um Regulamento específico”*.-----

--- - Colocada à votação a proposta, com as alterações supra enunciadas, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta de Deliberação do PSD, sobre o funcionamento dos parques camarários na época de Natal:** - Foi apresentado pelos Vereadores do PSD, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: 1) Com o aproximar da época natalícia, o comércio tradicional do Funchal tem a oportunidade para dinamizar o chamado comércio de rua, tornando o Funchal num centro comercial a céu aberto, possibilitando assim um desafogar

financeiro de inúmeros comerciantes e as suas famílias, que exercem a sua atividade tradicional na nossa cidade. 2) Os parques cobertos geridos pela Câmara estão encerrados nos domingos e feriados todo o dia e no sábado a partir das 15h. 3) Existe uma necessidade, cada vez mais premente, de apoiar o comércio tradicional do Funchal, porque são fundamentais para a identidade da nossa Cidade. 4) Os parques cobertos, geridos pela Câmara Municipal do Funchal, devem estar ao dispor da população e igualmente servir os interesses do comércio local e de todos os funchalenses do nosso município, que contribuem para a dinamização das artérias da cidade, nesta quadra festiva. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: **a)** Abrir os parques de estacionamento cobertos, sob a égide do Município, no mês de dezembro até ao dia 6 de janeiro, aos sábados, domingos e feriados, até às 19h. **b)** Isentar diariamente, durante duas horas, o pagamento do estacionamento nos parques cobertos camarários, no período que se estende de 1 de dezembro até 6 de janeiro”.-----

--- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, congratulou-se com a apresentação desta proposta de deliberação, considerando que a mesma, a ser aprovada, faz com que o Funchal e o seu comércio tenham ganhos evidentes.-----

--- - Fazendo uso da palavra, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Coligação Confiança, começou por agradecer a apresentação da proposta por parte do PSD. Contudo, teceu algumas considerações

que do seu ponto de vista, inviabilizam a aprovação da mesma. Começou por referir que “os parques de estacionamento Severiano Ferraz (144 lugares), São João (637 lugares) e Campo da Barca (374 lugares) apresentam taxas de ocupação média a rondar os 100%, em dias úteis e filas de espera para entrada nos parques. Tal se deve às tarifas praticadas, sendo que as dos parques municipais são as mais baixas da cidade do Funchal. O parque de estacionamento de São João (2000) encontra-se aberto ao público durante 24 horas, inclusive durante os fins-de-semana e feriados. A taxa de ocupação média registada aos fins-de-semana varia entre 10% a 15% ao sábado e 3% a 5% no domingo. O parque de estacionamento de Severiano Ferraz encontra-se aberto ao público durante os fins-de-semana apenas ao sábado até às 15h. O parque atualmente conta com uma oferta de 144 lugares. A taxa de ocupação média registada ao sábado varia entre 8% a 9%. O parque de estacionamento do Campo da Barca encontra-se aberto ao público durante os fins-de-semana apenas ao sábado até às 15h. O parque atualmente conta com uma oferta de 374 lugares. A taxa de ocupação média registada ao sábado varia entre 4% a 5%”.

---Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Coligação Confiança, considerou que a aplicação de um regime de isenção diária, durante duas horas, agravará os problemas atualmente existentes nos dias úteis, comprometendo a utilização destes espaços tendo em conta a lotação e as elevadas

taxas de ocupação. Um regime de isenção prejudicará os atuais utilizadores detentores de mensalidades e avenças, sendo que esta autarquia tem recebido muitas reclamações dos utentes devido à elevada procura e formação de filas de espera. Um alargamento dos períodos de abertura dos parques da CMF implicariam disponibilidade de recursos humanos, sendo que atualmente os existentes são insuficientes para manter o normal funcionamento dos mesmos, pois para suprir faltas por doença ou outros, é necessário recorrer a horas extraordinárias, o que ocorre com muita frequência. Por outra via, a ocupação dos parques permite aferir que a oferta é francamente excedentária para a procura atual pelos parques municipais, nos dias úteis, sendo que aos fins-de-semana apresentam ocupações baixas. Face ao exposto, considera que será conveniente manter o pagamento do estacionamento, de modo a otimizar a utilização do espaço disponível, garantindo as necessidades dos utilizadores diários, tanto por motivos de trabalho como para utilização do comércio na baixa da cidade, em dias úteis. Poderá ser equacionada um benefício de duas (2) horas aos fins-de-semana, desde que a medida fosse enquadrada numa campanha de apoio ao comércio da baixa. Para o efeito deveriam os utilizadores do(s) parque(s) apresentar os talões de compra na bilheteira, de forma a garantir que os parques não serão utilizados para estacionamento gratuito por parte de pessoas empregadas e outros motivos que não os de maior utilização do comércio. No entanto será de ter em atenção que após auscultação do

responsável dos parques de estacionamento, parece não existir disponibilidade por parte dos funcionários para efetuarem mais horas extraordinárias, para além das já realizadas para suprir faltas. A opção alternativa seria deixar os parques de estacionamento abertos, gratuito sem limite de tempo, com recurso à contratação de seguranças para efeitos de vigilância dos parques. Para tal seria necessário proceder à abertura de concurso para contratação de serviços. Dados os prazos legais a cumprir nesse tipo de procedimentos, não seria possível a contratação no imediato, o que não permitiria a aplicabilidade da medida no período desejado.-----

---Concluindo a sua intervenção, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Coligação Confiança, afirmou que é sua franca opinião que uma política de mobilidade que se quer sustentável, deverá ser integrada, sendo que não deverá incidir apenas no incentivo à utilização do transporte individual, mas em especial deverão ser criados incentivos de utilização do transporte público. Será de referir que a TSD/M promoveu, recentemente uma tertúlia sobre Mobilidade com a presidente a Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, que apontou o seguinte: *“Andamos cada vez menos a pé e mais de carro, o que são valores completamente contraditórios ao que se verifica na Europa, onde a bicicleta e os transportes públicos são cada vez mais utilizados, sendo que dois terços dos gases poluentes que emitimos são provenientes dos transportes.”* A tertúlia, que de acordo com a comunicação social, contou com a

presença dos Vereadores do PPD/PSD, teve por objetivo o de sensibilizar a população e políticos para a novo paradigma que impera em toda a Europa no que toca a mobilidade sustentável, para uma menor utilização do transporte individual, em detrimento da utilização do transporte público, partilha do carro, e deslocações a pé e em bicicleta. Referiu ainda que no âmbito das medidas do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), a autarquia promoveu, no passado mês de setembro, um regime de apoio à utilização de viaturas menos poluentes, ou seja, criou um regime de gratuidade de estacionamento nos parques para os utilizadores de veículos elétricos, de forma a incentivar deslocações menos poluentes.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, considerou que as razões apresentadas não procedem, pois pessoalmente foi um frequente e assíduo cliente dos parques de estacionamento municipais, e nunca teve de aguardar muito tempo. O que está em causa é apenas um estacionamento temporário, importante para quem vai fazer compras ao comércio funchalense. É uma medida de apoio aos comerciantes e um incentivo aos consumidores para adquirirem os bens vendidos pelo comércio tradicional e pequeno comércio.-----

--- - Fazendo uso da palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, considerou que a proposta apresentada tem o seu mérito. Efetivamente, com o aparecimento dos centros comerciais e outras grandes estruturas, aliada à sua estratégia comercial agressiva, o

comércio tradicional, que no Funchal é bastante aprazível, foi prejudicado. E não tem dúvidas que outra das razões que prejudicam o comércio tradicional é o estacionamento. A presente proposta deveria ser refletida para o ano inteiro e como estratégia de apoio ao comércio tradicional, de forma permanente. Deixou à reflexão a ideia de mediante um certo volume de compras efetuado nos estabelecimentos de comércio tradicional, o mesmo se refletir em descontos nos parques de estacionamento geridos pela “FrenteMarFunchal E.M.” e até daqueles pertencentes a entidades privadas, caso quisessem aderir. Seria uma medida claramente benéfica.-----

--- - Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, afirmou que a presente proposta é bastante razoável e assume caráter excecional. Foi alvo de ponderação, no sentido de não prejudicar o funcionamento dos parques e ao mesmo tempo beneficiar os munícipes e os comerciantes. A prova da razoabilidade desta proposta é que poderia ter sido ampliada no sentido de abranger, igualmente, os parcómetros, e tal não foi feito.-----

--- - O Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, acrescentou que a implementação desta medida poderia, inclusive, servir de ensaio para o futuro, no sentido de associar às políticas de revitalização do comércio que a Câmara Municipal pretende implementar.-----

--- - Posta à votação, a proposta foi reprovada, com os votos contra da Coligação Confiança e os votos a favor do PSD e do CDS/PP.----

----- - **Proposta de Deliberação do PSD para o “Alargamento**

da Vereda da Levada do Poço Barral: - Submetida pelos Vereadores do PSD, a Câmara teve presente a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: 1) A segurança dos munícipes deve ser uma preocupação constante de todos os decisores políticos, a exercer funções na Câmara Municipal do Funchal, nomeadamente a garantia de boas condições nos inúmeros becos e veredas da cidade. 2) O acesso, por parte dos Funchalenses, às suas moradias tem que ser efetuado sem qualquer tipo de risco, evitando qualquer tipo de perigo, que coloque em causa a saúde e o bem-estar das pessoas que utilizam este percurso. 3) A mobilidade, por parte dos mais novos, dos idosos, de pessoas que necessitam de auxílio, com mobilidade reduzida e também de famílias que se desloquem com carrinhos de bebé, constitui uma preocupação de todos nós. 4) O terreno situado no extremo oeste da vereda em questão afigura-se ser público, o que facilita, o alargamento agora proposto. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo das alíneas f), bb) e qq), do n.º 1, do artigo 33.º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: **a)** Proceder ao alargamento da Vereda da Levada do Poço Barral, no extremo oeste desta Vereda, fazendo uso do pequeno espaço verde, de índole pública, proporcionando assim uma maior facilidade de acesso a 9 famílias que residem nas moradias ali existentes”.-----

--- - Na apresentação desta proposta, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, justificou a apresentação desta proposta com a necessária melhoria da acessibilidade dos residentes daquela zona.

A construção e abertura da “Decathlon” agravou a falta de estacionamento e produziu um aumento significativo do tráfego automóvel. Os vereadores do PSD estudaram o alargamento, consultaram e foram abordados pelos moradores, pelo que acharam por bem expor esta situação à Câmara Municipal.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, começou por evidenciar a sua estranheza por não existir nenhum abaixo-assinado dos moradores na zona a solicitar tais obras, como existem noutros casos em situação mais delicada e a reclamar uma intervenção mais urgente. Referiu que aquela zona é classificada pelo PDM como zona industrial, com os alinhamentos previstos para loteamentos industriais. Com o licenciamento das operações de loteamento, a autarquia fica com zonas cedidas ao abrigo da lei, o que possibilita a execução de novos arruamentos. Enunciou que as intervenções da Câmara Municipal seguem três critérios, por esta ordem de prioridade: 1.º Construção de acessibilidades que não destruam o edificado; 2.º Construção de acessibilidades onde existam cedências gratuitas; 3.º Construção de acessibilidades que abranjam zonas onde residam o maior número de pessoas. No caso em concreto, julga estar em causa a asfaltagem do jardim, pelo que não se justifica uma intervenção imediata, sem prejuízo de a situação ser analisada no futuro. Existem situações mais importantes, que urge pôr cobro.-----

--- - Fazendo uso da palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do

PSD, afirmou que quem lá reside considera importante.-----

--- - Posta à votação, a proposta foi reprovada, com os votos contra da Coligação Confiança e os votos a favor do PSD e do CDS/PP.----

5 - ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - Pagamento de Dívidas

em Prestações: - Acompanhado da informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (datada de 17/11/2017), foi presente o requerimento de Jorge Filipe Andrade Romeiras (procº 49932/17), (consumidor nº 524523), solicitando o pagamento em oito (8) prestações mensais da dívida de € 1.215,62 (mil duzentos e quinze euros e sessenta e dois cêntimos), referente ao consumo de água da moradia situada à Rua dos Álamos, trinta e dois, Bloco A r/c-A, freguesia de São Pedro, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

6 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO:

- A Câmara deliberou, em função da exposição apresentada por José Acácio dos Santos (procº 9630/2017) e com base no parecer da Divisão Jurídica (refª 294/DJF/DJ/2017), aprovar, por unanimidade, o pagamento da importância de € 107,11 (cento e sete euros e onze cêntimos), a que acresce o IVA, referente aos danos causados na sua viatura devido ao rebaixamento do teto no estacionamento do Parque de São João (Parque 2000).-----

7 - TRÂNSITO:-----

----- - **Alteração à Fixação do Contingente de Táxis do**

Município do Funchal: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: 1. O Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na sua atual redação, e adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regional Legislativo n.º 30/2003/M, de 9 de dezembro, o qual regulamenta o acesso à atividade e ao mercado dos transportes em táxi; 2. A lei anteriormente referida em causa exige que a atividade em táxi apenas possa ser realizada por viaturas ligeiras, com lotação não superior a nove lugares, incluindo o condutor, equipadas com taxímetro e outras características previstas na lei e conduzidas por motoristas habilitados com certificado de capacidade profissional; 3. Nos termos do n.º 1, do artigo 13º do normativo anteriormente referido, e da alínea x), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar o contingente de táxis para o Concelho do Funchal, com uma periodicidade não inferior a dois anos; 4. O contingente de táxis para o concelho do funchal está estabelecido em 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) viaturas, sendo 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) de 4 a 6 lugares e 3 (três) de 8 lugares, acrescendo a todas o lugar do condutor; 5. A última deliberação desta Câmara Municipal, no que concerne à fixação do contingente de táxis, face às necessidades do concelho, ocorreu na Reunião de Câmara do dia 24 de janeiro de 2013, tendo, entretanto, decorrido mais de dois anos; 6. Com o objetivo de promover a melhoria da prestação de serviços de transporte em aluguer em automóveis ligeiros de passageiros, os quais respondem a necessidades do sistema de mobilidade urbana,

torna-se necessário proceder a alterações ao contingente de táxis;

7. Urge adaptar o contingente de táxis às necessidades tanto dos profissionais que exercem a atividade naquele sector, assim como de todos os utentes, sem exceção, que usufruem daquele transporte público; 8. Em cumprimento da parte final do n.º 1, do artigo 13.º, do já citado Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na sua atual redação, foi consultada a Associação dos Industriais de Táxi da Região Autónoma da Madeira (AITRAM), entidade representativa do sector. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na sua atual redação, e adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regional Legislativo n.º 30/2003/M, de 9 de dezembro, e da alínea x), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: 1. O contingente de veículos afetos ao transporte em táxi no concelho do Funchal é mantido em quatrocentas e cinquenta e cinco viaturas, com lotação de 4 a 8 lugares; 2. A todas as viaturas acresce o lugar de condutor”.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Horácio Jesus Ferreira – assunto relacionado com a segurança dos moradores do Complexo Habitacional dos Viveiros, freguesia de

São Pedro;-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Coligação Confiança, informou que iria solicitar aos serviços para se deslocarem ao local e inspecionarem a árvore que está a provocar as queixas dos moradores.-----

--- - Érica Correia Fernandes Livramento – abaixo-assinado referente ao pedido de acessibilidade a automóvel e lançamento de rede de saneamento básico, nas Escadinhas do Areeiro, freguesia de São Martinho (proc° 9870/2015);-----

---O Senhor Vice-Presidente, Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, declarou que a solução técnica que passava por construir um acesso pela Estrada Monumental não é viável, devido à inclinação muito acentuada. No entanto, surgiu um pedido de loteamento para aquela zona e em diálogo com o promotor, concluiu-se que será possível construir um acesso pelo lado da ETAR. Torna-se necessário que o PDM seja aprovado. O saneamento básico será feito aquando da construção da estrada.---

--- - Ernesto Fernandes Pimenta – pedido de alargamento da Vereda do Camacho, freguesia de Santo António (proc° 26482/2016);-----

---O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da Coligação Confiança, disse que irá ser efetuado um levantamento topográfico que ainda não foi feito, por terem os topógrafos sido absorvidos para outras funções de caráter urgente. Foi pedida prioridade para esta situação, e logo que possível, o levantamento topográfico será

levado a cabo.-----

--- - Maria José Abreu Ramos Pimenta – exposição sobre a falta de condições de circulação na estrada sita ao Caminho dos Três Paus à Viana, freguesia de Santo António (procº 59172/2017);-----

---O Senhor Vice-Presidente Miguel, Silva Gouveia, da Coligação Confiança, elucidou que já foram colocadas barreiras em metal na estrada em referência, faltando apenas um terço do troço. Já foi pedido orçamento para a asfaltagem da via, sendo o mesmo de €45.000 (quarenta e cinco mil euros). Logo que possível serão iniciados os trabalhos que se prolongarão até à Eira do Serrado. O alargamento é de difícil execução, atendendo ao desnível da estrada. A Câmara Municipal irá contactar a empresa Horários do Funchal, no sentido de averiguar se é possível uma solução para os transportes públicos na zona, designadamente pelo uso de autocarros de menor porte e mais compactos.-----

--- - Agostinho de Freitas Jardim Branco – pedido de prolongamento da Vereda do Lombo da Quinta, freguesia de São Gonçalo;-----

---O Senhor Vice-Presidente, Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, afirmou que quanto ao saneamento básico, a questão já se encontra parcialmente resolvida. No que concerne ao prolongamento, a autarquia arranhou uma solução que esbarrou na resolução de os proprietários dos terrenos não quererem ceder parte dos mesmos para executar o arruamento. Os serviços estão a estudar uma solução.-----

--- - José António Nunes – pedido de abertura da Vereda da Freirinha – Caminho do Lombo dos Aguiares, freguesia de Santo António;-----

---O Senhor Vice-Presidente, Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, informou que “foi aprovada, no período da ordem do dia da reunião da Câmara Municipal de hoje, a minuta do contrato para a execução desta obra”.-----

--- - Maria Ester Caires Sousa Garanito – assunto relacionado com os contratos de fornecimento de água do “Blandy”;-----

---O Senhor Vice-Presidente, Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, informou que a autarquia foi abordada pela Sociedade Condutas de Água, Lda, a informar do encerramento da sua atividade o que levaria um conjunto de consumidores a ficar sem água e perante esta situação foi encontrada uma solução no sentido de manter o fornecimento de água. O proposto é um protocolo de direito de uso de água, cuja titularidade não passa para a Câmara Municipal, a água é por escritura da titularidade das pessoas e será feito a sua restituição em metros cúbicos mediante entrega da água que irá ter a utilização que a Câmara Municipal decidir. Frisou que os utentes da referida sociedade só assinam o acordo com a autarquia se quiserem, não é uma imposição.-----

--- - José Gregório Silva – reclamação contra a falta de salubridade na Travessa dos Frias, freguesia de São Pedro (procº 61875/2017);-----

---O Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Coligação Confiança, informou que a situação foi identificada em junho, tendo o proprietário sido notificado para fazer a limpeza do terreno em julho. “Ontem foi expedida nova notificação. Caso o seu conteúdo não seja acatado, a Câmara Municipal intervirá”, sublinhou.-----

--- - Gracinda Noémia Caldeira Mendonça – pedido de alargamento da Vereda que liga o Lombo dos Aguiares ao Sítio do Laranjal, freguesia de Santo António (procº 1675/2014);-----

---O Senhor Vice-Presidente, Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, informou que não existem alinhamentos aprovados para aquele arruamento. Atendendo à grande inclinação, não é possível fazer um acesso pela Vereda do Laranjal Pequeno. Vai ser marcada visita ao local, para averiguar a solução técnica possível.--

--- - Ana Maria Vieira Nunes Moniz – abaixo-assinado referente à utilização indevida da via pública no Beco dos Arrifes, número dezasseis, freguesia de São Pedro (procº 12331/2011);-----

---O Senhor Vice-Presidente, Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, informou que o processo está no Departamento Jurídico e de Fiscalização, tendo em vista a notificação para a remoção das estruturas que estão a ocupar indevidamente a via pública. Caso o conteúdo da notificação não seja acatado, a Câmara Municipal procederá à remoção coerciva.-----

--- - Lisandra Rubina Correia Ramos Ribeiro – pedido de continuação do alargamento da Travessa dos Alecrins e lançamento da rede de esgotos, freguesia de Santo António (procº

24176/2014); (Não compareceu) -----

--- - Rita da Conceição Soares Vieira – assunto relacionado com a problemática dos animais errantes no concelho do Funchal;-----

---A Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Coligação Confiança, congratulou-se pelo facto de nunca ter existido um Executivo que trabalhasse tanto em prol da causa animal, como aquele que integra. Reconheceu que existe ainda muito a fazer, mas que não se pode dinamizar tudo de uma vez. Já foram efetuadas várias campanhas, muitas delas gratuitas, de esterilização, para colocação de chips, entre outras. Neste momento já estão adjudicadas mil e setecentas (1700) esterilizações através da AMRAM. Só em janeiro de dois mil e dezoito, após a entrada em vigor do orçamento municipal, é que poderá ser dada uma resposta quanto aos apoios financeiros.-----

--- - José Jesus Freitas – pedido de abate de eucaliptos e canalização de ribeiro à Estrada Comandante Camacho de Freitas, freguesia de São Roque (procº 57499/2017);-----

---O Senhor Vice-Presidente, Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, no respeitante à canalização do ribeiro, informou que o Diretor do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (DIE) já falou com os organismos competentes do Governo Regional e mantêm-se a intenção de canalizar o ribeiro. Quanto à execução da estrada, a mesma só poderá ser ponderada em momento posterior. No que se refere ao abate de eucaliptos, os serviços municipais já estão alertados e o mesmo será efetuado logo que possível.-----

--- - Marco Filipe Pita Ferreira – assunto relacionado com o Bairro de São Gonçalo (presença de grupo de moradores);-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Coligação Confiança, informou que a tutela do bairro transitou para a “Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM”, pelo que a autarquia não tem competência, neste momento, para a resolução do assunto em apreço.-----

--- - José Alberto Fernandes de Abreu – pedido de transportes públicos para o Sítio das Lajes, freguesia do Imaculado Coração de Maria;-----

---O Senhor Presidente informou que o facto de o Município do Funchal não ter ainda chegado a acordo com o Governo Regional sobre o conteúdo do contrato interadministrativo relativo ao serviço público de transporte de passageiros no Município do Funchal, não é impedimento para que a empresa Horários do Funchal (HF) disponibilize um autocarro para o serviço público de transporte de passageiros no sítio das Lajes. Tudo depende da vontade da HF. A Câmara Municipal vai contactar a empresa, no sentido de averiguar esta situação.-----

--- - Maria Fátima Lopes Correia – pedido de alargamento da Estrada do Jamboto, freguesia de Santo António;-----

---O Senhor Vice-Presidente, Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, informou que esta empreitada é uma das que está englobada no empréstimo de €5.000.000,00 (cinco milhões de euros) a contrair pela autarquia. Faz parte do orçamento municipal

para dois mil e dezoito, e após a feitura dos devidos procedimentos, será executada.-----

--- - Virgílio Gregório de Andrade – pedido de limpeza dos abrigos nas paragens de autocarros do concelho do Funchal (procº 54458/2017);-----

---O Senhor Vereador Bruno Martins, da Coligação Confiança, informou que a responsabilidade pela limpeza dos abrigos nas paragens de autocarros é da empresa PubliFunchal, via contrato de concessão. Contudo, ressaltou que os serviços efetuaram vistorias aos abrigos e que não foram detetadas situações como a reportada pelo município.-----

--- - Joana José Vieira Martins – exposição sobre a desativação de bocas-de-incêndio na Travessa do Poço do Rodrigo (FNC-3178220-17); (Não compareceu)-----

--- - Eduardo Nuno Mendes Vieira – pedido de habitação social (procº 1580/2012);-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Coligação Confiança, informou que infelizmente, neste momento, a empresa municipal SocioHabitaFunchal, E.M. não tem uma habitação disponível, encontrando-se vários municípios em lista de espera. A autarquia tem efetuado diligências no sentido de auxiliar na busca de emprego e no apoio ao pagamento das rendas. Deverá informar a referida empresa municipal e a “Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM”, caso ocorra o despejo.-----

--- - Gregório Mendonça Construções, Lda. – assunto relacionado

com a conclusão da obra (loteamento), situado à Ladeira do Imaculado Coração de Maria, freguesia do Imaculado Coração de Maria (proc° 16417/2014);-----

---O Senhor Vereador Bruno Martins, da Coligação Confiança, informou que o projeto já está concluído e que será oficiado sobre o andamento do processo.-----

--- - João Fernandes de Sousa – pedido de execução do prolongamento da Rampa da Boa Nova – Beco da Doca, freguesia de São Gonçalo (proc° 23707/2016);-----

---O Senhor Vice-Presidente, Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, informou que será agendada uma visita ao local de forma a melhor se inteirar da situação.-----

--- - António Martinho Sousa Correia – reclamação contra o ruído e funcionamento constante de diversos aparelhos e equipamentos de ventilação de alguns estabelecimentos situados na Zona Velha da Cidade, freguesia de Santa Maria Maior (proc° 42328/2016);-----

---O Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Coligação Confiança, declarou que a autarquia está consciente das reclamações que têm vindo a ocorrer ao longo dos anos. Neste momento, a Câmara Municipal não está capacitada para efetuar as medições de ruído, mas desde vinte (20) de outubro do corrente ano está a envidar todos os esforços para debelar esta situação. Mais informou que vai ser oficiado ao restaurante do Forte de São Tiago para não lançar fogo-de-artifício fora do horário autorizado. Quanto ao estabelecimento denominado “Vintage”, o mesmo sempre esteve

legalmente habilitado a encerrar às quatro (4) horas. O que acontecia é que por opção do anterior explorador, o mesmo encerrava às três (3). Sempre que existem reclamações, os serviços municipais notificam para o cumprimento do horário de funcionamento atribuído e para fazerem adaptações aos estabelecimentos de forma a diminuir a incomodidade do ruído.----

--- - Maria Isabel Gomes Santos Mota – reclamação contra o ruído proveniente do estabelecimento na Rua de Santa Maria, números cento e setenta e três a cento e setenta e cinco, freguesia de Santa Maria Maior (I-12668/2015);-----

---O Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Coligação Confiança, lembrou que em dois mil e dezasseis, após reclamação da munícipe interveniente, o estabelecimento denominado “Tapas do Aníbal”, foi notificado para retirar umas gambiarras que se encontravam na sua fachada e que provocavam incomodidade, tendo esta ordem sido acatada. Reafirmou o propósito de paulatinamente ir ser efetuado um crescente trabalho de fiscalização na zona, bem como uma crescente sensibilização dos empresários. Caso exista desobediência das determinações municipais, serão ponderadas as condições para que determinados exploradores dos estabelecimentos prossigam a sua atividade naquela zona.-----

--- - Maria José Souto de Freitas da Silva – reclamação contra o licenciamento de atividade de estacionamento e oficina de viaturas no Caminho do Engenho Velho, número nove, freguesia de São Martinho (procº 2065/2016);-----

---O Senhor Presidente elucidou que o assunto já se encontra resolvido, atendendo a que a Câmara Municipal encerrou a oficina que laborava clandestinamente, bem como pintou as linhas amarelas de forma a obviar o estacionamento abusivo. Agora cabe à Polícia de Segurança Pública, entidade competente para fiscalizar o estacionamento indevido, agir.-----

--- - José Francisco Correia Henriques – pedido de limpeza e desmatação de terreno no Caminho do Lombo dos Aguiares, freguesia de Santo António;-----

---O Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Coligação Confiança, informou que o assunto seria reencaminhado para os serviços, de forma a ser averiguado o reportado pelo munícipe.-----

--- - Jorge Paulo Castro Silva – reclamação contra a existência de máquinas entre prédios habitacionais ao Caminho do Engenho Velho, Edifício Quinta do Amparo (em frente à antiga Madibel), freguesia de São Martinho (procº 40997/2012);-----

---O Senhor Vereador Bruno Martins, da Coligação Confiança, informou que após algumas tentativas frustradas de notificação pessoal, seria solicitada colaboração à PSP, no sentido de notificar o reclamado.-----

--- - José Raul Catanho da Silva – assunto relacionado com o mandado de notificação sobre as obras de alteração de um armazém agrícola, situado ao Caminho do Lombo Segundo, número quarenta e oito, freguesia do Monte (procº 17140/2016);---

---O Senhor Vereador Bruno Martins, da Coligação Confiança,

informou que o reclamado iria ser notificado para repor a legalidade. Caso não o faça, a Câmara Municipal avançará com uma medida de tutela da legalidade urbanística.-----

--- - Dora de Abreu – reclamação contra a execução de obras no prédio situado ao Caminho das Preces, freguesia de Santo António (proc° 17013/2017);-----

---O Senhor Vereador Bruno Martins, da Coligação Confiança, informou que a obra foi embargada em vinte e três (23) de outubro do corrente ano, o que significa que os trabalhos não podem continuar, sob pena de crime de desobediência.-----

--- - Maria Matilde Ornelas Murzelo – assunto relacionado com as hortas urbanas, localizadas à Ajuda, freguesia de São Martinho (proc° 6158/2012);-----

---A Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Coligação Confiança, esclareceu que o terreno onde se situa a horta urbana da munícipe, não é propriedade da Câmara Municipal, sendo que terá de ser entregue ao respetivo titular do direito. A autarquia está atenta a esta situação e encontra-se à procura de alternativas. Mais informou que os munícipes que ficaram sem as hortas terão prioridade nas listas de espera para obter uma nova.-----

--- - José Miguel Rodrigues – exposição/reclamação relacionado com obras no prédio situado no beco à esquerda da Travessa da Pena, freguesia de Santa Luzia (sub-proc° 2016000163);-----

---O Senhor Vereador Bruno Martins, da Coligação Confiança, informou que a obra foi embargada, tendo sido solicitado ao

interessado que apresentasse os projetos previstos na lei, inclusive o de segurança da escarpa. Igualmente, estão a ser desenvolvidas peritagens na referida escarpa. Mais elucidou que tudo o que seja construído após o embargo é ilegal e terá as devidas consequências.-----

--- - José Fernandes de Abreu – assunto relacionado com a elaboração do projeto das obras a executar no prédio situado à Vereda das Pedras, número vinte e nove, freguesia de São Gonçalo (proc° 16567/2017);-----

---O Senhor Vereador Bruno Martins, da Coligação Confiança, explicou que o projeto tinha sido indeferido, porque violava os parâmetros urbanísticos em vigor à data. Ficou de ser marcada reunião para analisar qual a melhor solução para o caso em apreço.-----

--- - Agostinho Quirino Gonçalves – assunto relacionado com os Bombeiros Sapadores do Funchal;-----

---Considerando que foram efetuadas pelo munícipe uma série de considerações de índole meramente opinativa e subjetiva, sem a colocação de nenhuma questão concreta ou problema a ser solucionado, foi ouvido o interveniente, tendo a reunião prosseguido nos termos da lei e regimentais.-----

--- - José Diogo da Silva Nunes – pedido de habitação social (proc° 1752/2017);-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Coligação Confiança, informou que já foi efetuada pelos serviços municipais uma vistoria

à casa, tendo em vista averiguar as condições do imóvel, bem como foram analisadas as condições financeiras e de saúde dos residentes. O casal está na lista de espera para a atribuição de habitação social, lista essa composta por cerca de 3300 pessoas e organizada por itens tais como as necessidades financeiras, de saúde e outras consideradas relevantes. Mais esclareceu a Senhora Vereadora acerca dos apoios municipais existentes e que poderiam acudir o munícipe, tais como o Apoio à Natalidade, no respeitante à criança do casal, bem como o Apoio ao Arrendamento, no sentido de auxiliar a pagar a renda de uma habitação.-----

--- - Jordão Pereira – exposição sobre obras executadas no prédio sito à Segunda Travessa do Lazareto, número dezassete, freguesia de Santa Maria Maior (proc° 17196/2017);-----

---O Senhor Vereador Bruno Martins, da Coligação Confiança, vai requerer aos serviços da Fiscalização Municipal que averiguem a situação reportada.-----

--- - Luis Fernandes – M. R. Unipessoal, Lda. – assunto relacionado com o estacionamento da fração Y (lado sul) no Bloco III – Santo Amaro, freguesia de Santo António (proc° 9636/2017);-----

---O Senhor Vereador Bruno Martins, da Coligação Confiança, esclareceu que a elaboração da propriedade horizontal foi elaborada pelo promotor, acompanhada dos competentes termos de responsabilidade, o que dificulta os serviços camarários em identificar o estacionamento pertencente à fração ocupada pelo munícipe. Trata-se de uma questão privada que deve ser dirimida

pelos tribunais.-----
---- - Maria Celeste Freitas Pereira Alves – pedido de licença de
venda ambulante na época natalícia/dois mil e dezassete (procº
57608/2017);-----
---O Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Coligação Confiança,
afirmou que a Câmara Municipal não podia deferir o pedido da
município, pois o mesmo não se coaduna com o projeto que a
autarquia tem para o imóvel que a autarquia recentemente
adquiriu no Monte e que brevemente irá ser intervencionado.-----
---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado
esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços
as situações que necessitavam informação.-----
ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor
Presidente deu por encerrada a reunião às vinte e uma horas e
cinquenta minutos.-----
De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão Jurídica, na qualidade de Secretário, a redigi e
subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 547/2017, publicada nos locais de estilo.